

São Paulo, 11 de abril de 2022.

Of. Sindilex nº 022/2022

Anexar ao eTCM 003338/2022

Senhor Presidente,

Em continuidade às tratativas do pedido do ofício 003/2022, (eTCM 003338/2022), relatamos a seguir contra-proposta apresentada pela Câmara de São Paulo a este Sindicato, em 07/04/2022, durante reunião com Secretário Geral Administrativo daquela casa:

“Proposta:

Atualização salarial pelo IPCA, período de mar/2019 a fev/2022, da seguinte forma:

- 11% neste momento, retroativo a mar/2022;
- diferença dividida em duas metades iguais em mar/2023 e mar/2024.”

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro João Antônio da Silva Filho
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP